



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4981/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusula Segunda e Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários: LINHA:14 – Parada Mario X Caieiras (manhã)

Sendo 21,8 km de estrada não pavimentada e 57,2 km de estrada pavimentada, totalizando 79 Km diários.

Roteiro: 06:00 horas – Porteira da Rita X Parada Mario X Caieiras (E.M.E.F. Dagoberto Barcelos)

12:00 horas – Roteiro Inverso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 607,71 (Seiscentos e sete Reais, com setenta e um centavos), por viagem, a partir do dia 22/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 391/2024-SEDUC

Caçapava do Sul, 23 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Giovani Amestoy

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade

Assunto: Aditivo contrato 4981/2019 –

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1526
Em 23/08/24
Fernanda

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivo ao contrato 4981/2019, conforme solicitação do transporte escolar, em anexo.

Atenciosamente,


Gislaine Huerta,
Secretária de Município da Educação .

DE ACORDO

23/08/24

RECEBIDO EM

26/08/24

Alexandre Zepu

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO					
MEMORANDO Nº					
SECRETARIA :	SEDUC			DATA	23/08/2024
NOME DA PESSOA OU EMPRESA		DPR TRANSPORTES LTDA ME			
Linha 14 – EDITAL 2814/2019					
NÚMERO DO CONTRATO		4981/2019			
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:					
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:					
Aumentar 05 Km por dia de estrada não pavimentada.					
O referido roteiro ficará com 21,8 km de estrada não pavimentada e 57,2 de estrada pavimentada.					
Com total de 79 Km por dia					
com o valor de R\$607,71 por viagem					
a partir do dia 22/08/2024					
JUSTIFICATIVA :					
O roteiro terá que ser aumentado para atender um aluno da escola Augusto Vitor Costa					
PROJ. ATIV:		ELEM DE DESP		RED	REC
ASSINATURA DO SECRETÁRIO					
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:					
					
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:					
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA					
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA					
OUTRAS INFORMAÇÕES :					